



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1137/2015 - CONSU, de 05 de março de 2015.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1130 - CONSU,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada a **Resolução Nº 1130 - CONSU, de 05 de fevereiro de 2015** que cria o **CURSO APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSÍVEL/LEGENDAGEM PARA SURDOS E ENSURDECIDOS – MODALIDADE A DISTÂNCIA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de março de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor